



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária- Rua Benvindo de Paula, S/N, Barreira-36.140-000.

Tel: (32) 3281-3266

ANEXO I – MINUTA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente documento constitui o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de demonstrar a necessidade da Administração Pública Municipal em realizar a contratação de empresa especializada no **fornecimento de vassourão para Gari e luvas de segurança**, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Lima Duarte.

A contratação visa atender, de forma contínua e eficiente, às atividades de limpeza urbana e rural executadas pelo Município e também as atividades de manutenção e conservação do patrimônio público. Todos os itens especificados seguirão as normas da ABNT (associação brasileira de normas técnicas).

Diante da natureza intermitente e variável da demanda, bem como da necessidade de resposta ágil em situações emergenciais, optou-se pela adoção do **Sistema de Registro de Preços**, conforme previsto na legislação vigente, o que possibilitará contratações futuras conforme a conveniência da Administração, sem obrigatoriedade de consumo integral das quantidades estimadas.

Este Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar a fase de planejamento da contratação, garantindo a correta identificação da solução, a viabilidade técnica e econômica da demanda, e a adequada instrução do processo licitatório.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ainda não há um plano de contratação anual.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Esta seção do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** apresenta os requisitos técnicos mínimos para a futura contratação do fornecimento de **luvas de segurança e vassourão para gari**, a serem utilizados na limpeza pública do Município de Lima Duarte, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Os requisitos aqui definidos visam garantir o atendimento adequado quanto à **qualidade, segurança, desempenho e regularidade** no desenvolvimento das atividades, em consonância com as normas técnicas vigentes.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária- Rua Benvindo de Paula, S/N, Barreira-36.140-000.

Tel: (32) 3281-3266

3.1. Especificações Técnicas das Luvas e Vassourões

- Luva de Segurança confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento duplo em borracha nitrilica na palma dedos de dorso com punho em malha de qualidade igual ou superior a marca SAFETY CA 32033 Tamanho 10;
- Vassourão Gari, 100% piaçava, 04 carreiras de 40 cm, cabo mínimo 1,3 m em madeira crua tratada e polida, alta resistencia, qualidade, acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base através de rosca napeca; com cerdas de 12 cm;

O produto deverá atender às exigências das **normas técnicas da ABNT e do ministério do trabalho**

3.2. Transporte

- O transporte será feito pela contratada, na modalidade definida pela mesma, com entrega no local indicado pela administração.

3.3. Entrega e Prazo

- A entrega dos itens será feita **mediante ordem formal de fornecimento (empenho ou autorização emitida pela Secretaria)**;
- O **prazo máximo para entrega** dos produtos será de 48 horas, a partir da solicitação formal;
- A contratada deverá estar apta a atender **chamados emergenciais**, inclusive **fora do horário comercial**, mediante prévio acordo com a Administração.

3.4. Qualidade e Controle Tecnológico

- Quando solicitado, a contratada deverá apresentar **certificados de garantia e procedência dos produtos fornecidos**.

3.5. Capacidade Técnica da Contratada

A empresa deverá demonstrar, na fase de habilitação:

- **Capacidade técnica compatível** com o objeto da licitação, mediante **atestado(s) de desempenho anterior** fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- **Equipe técnica capacitada**, para garantir eficiência e qualidade no fornecimento

3.6. Responsabilidades da Contratada

- Cumprir rigorosamente os prazos, quantidades e especificações estabelecidas nas ordens de fornecimento;



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária- Rua Benvindo de Paula, S/N, Barreira-36.140-000.

Tel: (32) 3281-3266

- Realizar a entrega dos produtos **no ponto indicado pela Administração**, conforme as normas vigentes;
- Arcar com todos os **custos operacionais, logísticos, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais** vinculados ao fornecimento,
- O descumprimento das obrigações previstas poderá acarretar aplicação de penalidades administrativas, conforme a **Lei nº 14.133/2021**, incluindo:
 - **Advertência formal**;
 - **Multa contratual**, conforme estipulado no edital e contrato;
 - **Suspensão temporária** de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município;
 - **Declaração de inidoneidade**, quando cabível.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Fundamento: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

A estimativa das quantidades de luva de segurança e vassourão de gari a serem contratadas foi elaborada com base em levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Lima Duarte, considerando:

- Projetos de infraestrutura já planejados para o exercício corrente;
- Obras em andamento com necessidade de continuidade de fornecimento;
- Demandas emergenciais recorrentes nas áreas urbana e rural;
- Histórico de consumo destes itens nos últimos exercícios.

As quantidades previstas representam uma estimativa máxima para registro de preços, não configurando obrigação de contratação integral dos volumes indicados.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Luva de Segurança confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento duplo em borracha nitrilica na palma dedos de dorso com punho em malha de qualidade igual ou superior a marca SAFETY CA 32033 Tamanho 10 Plast	500	UNID
02	Vassourão Gari, 100% piaçava, 04 carreiras de 40 cm, cabo mínimo 1,3 m em madeira crua tratada e polida, alta resistencia, qualidade, acabamento, leveza. Resistente a intempéries;fixação do cabo na base atraves de rosca napeca; com cerdas de 12 cm	552	UNID



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária- Rua Benvindo de Paula, S/N, Barreira-36.140-000.

Tel: (32) 3281-3266

Cabe ressaltar que o fornecimento ocorrerá **por demanda**, conforme cronograma e ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Obras, sem garantia de consumo total das quantidades registradas.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de estimar o valor da contratação, garantir a viabilidade econômica da proposta e assegurar a competitividade do futuro certame foi realizado levantamento de preços junto a fornecedores regionais com capacidade técnica para atender à demanda.

5.1. Fontes de Pesquisa

Foram consultadas três empresas locais especializadas, cujas cotações englobam:

- Fornecimento de luvas de segurança;
- Fornecimento de vassourão para Garí.

Descrição	Qtde Estimada	Minas Licita Representações(R\$)	NL Tintas e Ferragens (R\$)	Ticos EPI LTDA (R\$)
Luva de Segurança confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento duplo em borracha nitrilica na palma dedos de dorso com punho em malha de qualidade igual ou superior a marca SAFETY CA 32033 Tamanho 10 Plast	500	24,90	12,99	13,60



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária- Rua Benvindo de Paula, S/N, Barreira-36.140-000.

Tel: (32) 3281-3266

Descrição	Qtde Estimada	Minas Licita Representações(R\$)	NL Tintas e Ferragens (R\$)	Ticos EPI LTDA (R\$)
Vassourão Gari, 100% piaçava, 04 carreiras de 40 cm, cabo mínimo 1,3 m em madeira crua tratada e polida, alta resistencia, qualidade, acabamento, leveza. Resistente a intempéries;fixação do cabo na base atraves de rosca napeca; com cerdas de 12 cm	552	33,90	59,90	62,00

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a três fornecedores regionais, cujas cotações detalhadas constam na seção anterior. Os valores médios obtidos foram utilizados conforme as boas práticas da Administração Pública e os critérios estabelecidos na **Lei nº 14.133/2021**.

6.1. Preços Médios Apurados

Os preços **unitários médios** estimados, com base nas propostas analisadas, são os seguintes:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Luva de Segurança	500 UNID	R\$ 17,16	R\$ 8.580,00
02	Vassourão Gari	552 UNID	R\$ 51,90	R\$ 28.648,80
	Total Estimado da Contratação	—	—	R\$ 37.228,80



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária- Rua Benvindo de Paula, S/N, Barreira-36.140-000.

Tel: (32) 3281-3266

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, de empresa especializada no **fornecimento de luvas de segurança e vassourão para gari**, a ser solicitado **conforme a necessidade da Administração**.

A contratação tem por objetivo atender de forma ágil e eficiente às demandas de limpeza urbana nas **zonas urbana e rural do Município de Lima Duarte**, sejam elas programadas ou emergenciais, garantindo a qualidade e segurança das estruturas executadas pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Componentes da Solução:

- Vassourão para Gari;
- Luvas de Segurança;

- **Serviços incluídos:**

Limpeza e conservação dos espaços urbanos

- **Aplicações previstas:**

Utilização nos processos de limpeza urbana;

- **Demanda estimada:**

Item	Descrição	Quantidade
01	Luva de Segurança	500 UNID
02	Vassourão Gari	552 UNID

- **Modelo de contratação:**

Registro de Preços, o que permite o fornecimento conforme demanda, sem obrigatoriedade de consumo integral dos volumes registrados.

Objetivos Atendidos pela Solução:

Otimizar as atividades de limpeza urbana e propiciar segurança aos colaboradores

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação visa o fornecimento de vassourão para gari e luvas de segurança, **conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária**.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária- Rua Benvindo de Paula, S/N, Barreira-36.140-000.

Tel: (32) 3281-3266

Considerando as **especificidades técnicas, operacionais e logísticas** das obras públicas a serem executadas no Município de Lima Duarte, **optou-se pela contratação em LOTE ÚNICO**, de forma **indivisível**, pelos fundamentos a seguir:

1. Natureza Técnica do Objeto

O fornecimento de luvas de segurança e vassourão para garí, configuram uma **prestação contínua e interdependente**, na qual os insumos e os serviços se complementam e devem estar integrados para garantir **qualidade, compatibilidade técnica e padronização**.

2. Eficiência Operacional

A execução dos processo de limpeza urbana e rural requer **rapidez no atendimento**, especialmente nas situações emergenciais. A contratação por lote único garante que **uma única empresa seja responsável por todo o fornecimento**, inclusive pela **disponibilização dos equipamentos e mão de obra para o bombeamento**, sempre que solicitado.

Com isso, a Administração reduz:

- Riscos de conflitos entre fornecedores distintos;
- Problemas logísticos com transporte e aplicação;
- A necessidade de intermediação ou fiscalização entre diferentes contratos.

3. Aspecto Econômico e Gestão Contratual

A consolidação do objeto em lote único permite:

- **Negociação mais vantajosa** com fornecedores que detêm estrutura completa;
- **Redução de custos administrativos** com gestão, fiscalização e pagamentos;
- **Economia de escala**, uma vez que a mesma empresa assume todos os serviços, otimizando recursos e evitando sobreposição de despesas.

4. Ampliação da Competitividade

Apesar da contratação ser feita em lote único, o mercado regional dispõe de **empresas qualificadas que operam com fornecimento completo dos dois itens**, como evidenciado nas **pesquisas de preços realizadas**. Dessa forma, não há prejuízo à **concorrência**.

5. Previsão Legal

O § 1º, inciso II, do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 admite a **não adoção do parcelamento** quando comprovada a **inviabilidade técnica ou econômica da divisão do objeto**, o que se aplica ao presente caso, em virtude da **necessidade de execução unificada e da interdependência entre os itens**.



Conclusão

A contratação em **lote único**, é a solução mais adequada do ponto de vista **técnico, econômico e gerencial**. Essa abordagem assegura **maior eficiência, menor risco, maior controle de qualidade e menor custo operacional**, além de estar em conformidade com os princípios e dispositivos legais que regem a contratação pública.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do fornecimento de luvas de segurança e vassourões tem como finalidade assegurar a execução eficiente e de qualidade das obras públicas no município de Lima Duarte. Os resultados pretendidos com esta contratação são:

Resultado Pretendido	Indicador / Meta	Benefício para a Administração
Garantir o fornecimento contínuo e ágil de luvas de segurança e vassourão de gari	Atendimento às demandas em até 48 horas após solicitação formal	Redução de atrasos nas obras e melhoria na eficiência operacional
Obtenção de produtos com eficiência dentro das normas de segurança	Conformidade com normas técnicas da ABNT em 100% dos fornecimentos	Maior durabilidade e segurança das obras executadas
Redução dos custos unitários por meio de negociação via Registro de Preços	Economia mínima de 10% em comparação com contratações anteriores	Otimização dos recursos públicos e maior alcance orçamentário
Atendimento a demandas emergenciais e programadas	Capacidade de atendimento imediato e flexível conforme demanda	Garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais
Melhoria na qualidade dos serviços	Feedback positivo dos responsáveis técnicos e fiscalização	Satisfação da comunidade e valorização do patrimônio público
Otimização da gestão administrativa	Simplificação e agilidade no processo de aquisição	Redução da burocracia e maior transparência nos gastos públicos

Observações

- O modelo de Registro de Preços permite a flexibilidade na contratação conforme demandas específicas, evitando desperdícios e garantindo o uso eficiente dos recursos.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária- Rua Benvido de Paula, S/N, Barreira-36.140-000.

Tel: (32) 3281-3266

- O monitoramento dos resultados será realizado pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, por meio de relatórios periódicos e controle dos serviços prestados.
- A adoção de fornecedores especializados contribuirá para a minimização de falhas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamento: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Antes da formalização do contrato, a Administração adotará as seguintes providências:

- Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa vencedora;
- Confirmação da compatibilidade entre a proposta e o orçamento estimado;
- Emissão da nota de empenho para garantir a disponibilidade orçamentária;
- Designação formal de fiscais e gestores do contrato por portaria;
- Exigência de garantia contratual, se prevista no edital;
- Análise jurídica prévia da minuta contratual.

Essas etapas asseguram a legalidade e a eficiência da contratação, prevenindo riscos e promovendo uma gestão transparente dos recursos públicos.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações adicionais ou interdependentes para a execução do objeto deste contrato.

12– IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação do fornecimento de luvas de segurança e vassourao de gari pode gerar alguns impactos ambientais, os quais devem ser identificados e mitigados para garantir a sustentabilidade dos projetos realizados pelo município de Lima Duarte.

12.1. Impactos Potenciais

- **Consumo de recursos naturais:** a produção destes insumos demandam utilização de recursos naturais que não são renováveis;
- **Emissões atmosféricas:** A produção destes itens pode gerar emissões de gases poluentes devido ao uso de equipamentos potencialmente poluidores;
- **Resíduos sólidos:** eventuais subprodutos devem ser corretamente manejados para evitar contaminação do solo e da água;
- **Ruído:** O processo produtivo destes itens podem gerar níveis elevados de ruído, principalmente em áreas urbanas.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária- Rua Benvindo de Paula, S/N, Barreira-36.140-000.

Tel: (32) 3281-3266

12.2. Medidas Mitigadoras

- Utilização de fornecedores que adotem práticas sustentáveis na produção do como o uso racional de água e materiais reciclados;
- Manutenção adequada dos veículos e equipamentos para redução das emissões e do consumo de combustível;
- Destinação correta dos resíduos, com reutilização ou descarte em locais apropriados;
- Planejamento das operações para minimizar o impacto sonoro, respeitando os horários permitidos e normas locais.

12.3. Benefícios Ambientais Indiretos

- A utilização destes produtos irão proporcionar melhorias no processo de limpeza urbana municipal

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do fornecimento de luvas de segurança e vassourões mostram-se plenamente viáveis sob os aspectos técnicos, econômicos, jurídicos e operacionais

Lima Duarte, 25 de Junho de 2025.

Darllan Deyves Pereira Lage

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

GESTOR DE CONTRATO:

Estéfane Moreira da Silva

Matricula: 6726 CPF: 153.559.306-70